



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 6889

### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.900,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 02 01 04 131 0003 2016	3 1 90 94 00	106	15.000,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 1 90 94 00	132	12.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	165	8.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 16 00	258	2.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 16 00	282	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	317	8.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	318	13.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	360	10.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 16 00	410	8.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	431	3.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 16 00	440	3.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 92 00	747	1.900,00
<b>Total:</b>			<b>85.900,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 01 00	250	37.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	263	47.000,00
02 13 01 15 451 0015 2203	3 3 30 41 00	757	950,00
02 13 01 15 451 0015 2203	3 3 50 41 00	758	950,00
<b>Total:</b>			<b>85.900,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Fevereiro de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**